



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 155 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001083/2024-55

Concórdia-SC, 23 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 07/2020, referente à contratação de serviço de publicação oficial.

- IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, Siape 17XXX84 - Fiscal Administrativo
- SOLANGE TEREZINHA FARINA, Siape 14XXX48 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 118/2021 de 07/04/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 17:21)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matricula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **c53be49bbe**